



MANUAL DE ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Apresentação

O presente material tem o objetivo, primordial, de servir de consulta aos Clientes, a fim de dirimir suas principais dúvidas referentes aos procedimentos e documentos para o arquivamento dos atos, na Junta Comercial do Estado da Bahia.

O material apresenta linguagem clara e objetiva e procura permitir uma visão geral das regras aplicáveis e do entendimento predominante na JUCEB, com base no Código Civil de 2002 e IN DREI.

É ferramenta, e, como tal, deve ser aprimorada ao longo do tempo na medida das novas necessidades surgidas e da experiência dos seus destinatários.

FUNCIONAMENTO DA JUCEB

O horário de funcionamento ao público está disponível no site da JUCEB, no link: <http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/>

CONTATOS

Os contatos dos setores da JUCEB estão disponíveis no site da JUCEB, através do link <http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/canais-eletronicos/>

CERTIDÕES

A **certidão simplificada** é solicitada através do site da JUCEB, no link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>.

A **certidão Específica** é solicitada através do site da JUCEB, no link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>.

A **certidão de inteiro teor** é solicitada através do site da JUCEB, no link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>.

Para a **reimpressão de certidões**, acessar o site da JUCEB, no link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>.

Para a **consulta de autenticidade**, acessar o site da JUCEB, no link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA O.aspx>

Para **maiores informações sobre certidões**, acessar o site da JUCEB, no link: <http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/certidoes/>

Para evitar o não recebimento de certidões, via única e e-mails da JUCEB, solicitamos que utilizem os sistemas web disponibilizados por este órgão, que cadastrem os e-mails certidoes@juceb.ba.gov.br, viaunica@juceb.ba.gov.br e

suporte.re@juceb.ba.gov.br em suas listas de permissão, e-mails autorizados e lista de contatos.

Caso este procedimento não seja realizado, entrar em contato com o Suporte Técnico do Requerimento Eletrônico, através do e-mail: suporte.re@juceb.ba.gov.br.

VIABILIDADE

Para **realizar um pedido de viabilidade**, acessar o site da JUCEB, através do link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/ViabilidadeOpcaoV4.aspx?>

Para **realizar uma consulta de viabilidade**, acessar o site da JUCEB, no link:

http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/CON_ViabilidadeSelecaoExternoV2.aspx

Para realizar um **cancelamento de viabilidade**, acessar o site da JUCEB, no link: http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/Man_cancelaviabilidade.aspx

Para acessar o **passo a passo da consulta de viabilidade**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>

O prazo para a análise de viabilidade está disponível no site da JUCEB, no link: <http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-prazos/>

Para **maiores informações sobre viabilidade**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/viabilidade/>

Não é necessário o Pedido de Viabilidade para aumento de capital social, mas é necessário o DBE.

Para finalizar a Viabilidade, problema do CEP:

Enviar e-mail para o suporte.re@juceb.ba.gov.br, anexando print da página.

Após analisada a viabilidade, não poderá ser alterada, devendo ser feito novo Pedido de Viabilidade, através do site da JUCEB, no link:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/ViabilidadeOpcaoV4.aspx?>

Para fazer a viabilidade da filial:

Verificar Tutorial de Pedido de Viabilidade no site da JUCEB, link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>

Para fazer a viabilidade de transformação de natureza jurídica:

Verificar Tutorial de Pedido de Viabilidade no site da JUCEB, link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>

Para fazer a Viabilidade de alteração de endereço.

Verificar Tutorial de Pedido de Viabilidade no site da JUCEB, link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>

REQUERIMENTO ELETRÔNICO

Para finalizar o requerimento eletrônico, deverá entrar em contato com o Suporte do técnico do RE e enviar, em anexo, o print da tela com o erro apresentado no Requerimento Eletrônico, através do e-mail: suporte.re@juceb.ba.gov.br.

Caso não esteja conseguindo acessar o requerimento eletrônico, deverá acessar o site da JUCEB. através do navegador Mozilla ou Explorer, no link:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>

Para **maiores informações sobre Requerimento Eletrônico**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/requerimento-online/>

Para alterar os dados no cadastro feito no site da JUCEB:

Informamos que deverá entrar em no site da JUCEB, em alteração de dados cadastrais, no link:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>

LIVROS MERCANTIS

PROCEDIMENTOS:

Verificar a existência de livros registrados.

Se houver, deverá seguir a sequência de período e sequência de numeração.

Se não houver livros registrados, deverá numerar como primeiro livro e verificar o período a ser autenticado.

Arquivar o livro em formato capa dura (cod-701) ou espiral (cod-702).

Após, protocolar no atendimento, recebendo autenticado, no prazo de 48 horas.

TAXAS:

Os valores estão disponíveis no site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/Para>

autenticação dos livros mercantis, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb2.ba.gov.br/autoatendimento/Auto/>

Para **maiores informações sobre Livros Mercantis**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/livros-mercantis/>

BALANÇO

ORIENTAÇÃO PARA REGISTRAR O BALANÇO DA EMPRESA

1. Só poderá haver um balanço de abertura registrado, na JUCEB;
2. **O Balanço de Abertura só poderá ser registrado no ano da abertura da empresa até antes do término do exercício social do ano da abertura da empresa;**
3. Só poderá haver um balanço arquivado por exercício, na JUCEB;
4. O ato que deverá constar no Requerimento do Processo (capa) será: Ato -310 e Evento -223;
5. Caso o balanço seja extraído do Sped deverá ser verificado se todas as vias estão com o layout do SPED;

6. Caso o balanço seja retirado do livro físico, que já deve estar autenticado pela JUCEB, deverá constar na primeira folha de cada via do balanço a informação:
- a. Balanço extraído do Diário nº XXX, arquivado sob nº xxxxxxxx em xx/xx/xx ;
 - b. O julgador que está analisando o documento deverá verificar na Consulta Cadastro / Livros se o livro foi realmente autenticado pela JUCEB.

Para **maiores informações sobre Balanços**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/livros-mercantis/>

TRADUTORES PÚBLICOS

A relação de tradutores juramentados está disponível no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=202>

Os valores para serviços prestados por tradutores públicos e intérpretes comerciais, estão disponíveis no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=203>

Para **maiores informações sobre Tradutores Públicos**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tradutores/>

LEILOEIROS

Para solicitar matrícula de leiloeiros, seguir os procedimentos dispostos no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=26>

A relação de leiloeiros está disponível no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=199>

Para **maiores informações sobre Leiloeiros**, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/leiloeiro/>

TRANSFERÊNCIA DE SEDE

Para cancelar o pedido de transferência da empresa para outro Estado:

A empresa deverá arquivar um ato de desistência de transferência de Sede, na Junta Comercial do Estado de origem, que deverá constar em cláusula, a informação da desistência, retornando a empresa ao estado de origem, sem que haja alteração nas informações cadastrais (Endereço, Nome, Objeto Social).

Deverá ser anexada Certidão negativa de existência de empresa da Junta Comercial de Destino, bem como o cartão de CNPJ, comprovado que não houve alteração de endereço entre estados na Receita Federal.

Ato – 002 (Alteração), Evento – 059 (Desistência de Transferência)

TAXAS:

DAM: R\$ 215,00

DARF: R\$ 21,00

Para fazer a transferência da sede da empresa:

Os procedimentos, para a transferência de sede da empresa, estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

INSCRIÇÃO/CONSTITUIÇÃO/ATO CONSTITUTIVO

Para fazer a constituição de uma empresa EIRELI:

Os procedimentos para o ato constitutivo de EIRELI estão no Manual de Registro de EIRELI, em anexo à IN n10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas na tabela de preços, no site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

Para dar entrada no processo de registro de cooperativa:

Informamos que os procedimentos estão dispostos no Manual de Registro da Cooperativa, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponível no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

Verificar também o link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=112>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

Capacidade para ser sócio de Sociedade Limitada:

Pode ser sócio de sociedade limitada, desde que não haja impedimento legal, as pessoas elencadas no item 1.2.10 do Manual de Registro da Sociedade Limitada, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponível no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

Para fazer o registro da empresa na Bahia:

Informamos que os procedimentos para, o registro de empresas, estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para dar entrada em processo de constituição da empresa:

Os procedimentos para a constituição de empresas estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para fazer a constituição da empresa S/A:

Os procedimentos para constituição de Sociedade Anônima estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

Para fazer a alteração da natureza jurídica:

Os documentos e procedimentos para a transformação (alteração da natureza jurídica) estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=48>

DOCUMENTOS:

- Capa de processo (com todos os campos preenchidos e com assinatura do administrador, titular ou procurador legalmente habilitado, e-mail e telefone).
- Instrumento de transformação
- Ato constitutivo/Constituição/Inscrição
- Documento de Arrecadação do Registro Mercantil (DAM), em uma (01) via, com comprovante de pagamento anexo.
- Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ, devidamente assinado, ou o Protocolo de Transmissão do CNPJ.

- Comprovantes de pagamento: Guia de Recolhimento/Junta Comercial e DARF/Cadastro Nacional de Empresas

TAXAS:

Verificar a tabela de preço e prazos, correspondentes ao tipo jurídico e ao ato que se pretende arquivar, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

PROCEDIMENTO:

- **Transformação de Sociedade Empresária em Empresário**
 - Deverão ser protocolados na Junta Comercial dois processos, sendo um referente à sociedade e outro ao empresário, os quais tramitarão vinculados entre si. Caso seja do interesse do empresário, observados os requisitos necessários, esse poderá protocolar processo de seu enquadramento na condição de ME ou EPP, o qual será vinculado ao processo de arquivamento da sua inscrição.
- **Transformação de Sociedade Empresária em EIRELI**
 - Deverão ser protocolados na Junta Comercial dois processos, sendo um referente à sociedade e outro a EIRELI, os quais tramitarão vinculados entre si. Caso seja do interesse da EIRELI, observados os requisitos necessários, essa poderá protocolar processo de seu enquadramento na condição de ME ou EPP, o qual será vinculado ao processo de arquivamento da sua inscrição.

Para fazer a alteração de natureza jurídica de empresário LTDA para EIRELI:

Os documentos e procedimentos para a transformação (alteração da natureza jurídica) estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=48>

- **Transformação de Sociedade Empresária em EIRELI**

Deverão ser protocolados na Junta Comercial dois processos, sendo um referente à sociedade e outro a EIRELI, os quais tramitarão vinculados entre

si. Caso seja do interesse da EIRELI, observados os requisitos necessários, essa poderá protocolar processo de seu enquadramento na condição de ME ou EPP, o qual será vinculado ao processo de arquivamento da sua inscrição.

DOCUMENTOS:

- Capa de processo (com todos os campos preenchidos e com assinatura do administrador, titular ou procurador legalmente habilitado, e-mail e telefone).
- Instrumento de transformação
- Ato constitutivo/Constituição/Inscrição
- Documento de Arrecadação do Registro Mercantil (DAM), em uma (01) via, com comprovante de pagamento anexo.
- Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ, devidamente assinado, ou o Protocolo de Transmissão do CNPJ.
- Comprovantes de pagamento: Guia de Recolhimento/Junta Comercial e DARF/Cadastro Nacional de Empresas

TAXAS:

Verificar a tabela de preço e prazos, correspondentes ao tipo jurídico e ao ato que se pretende arquivar, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para fazer a alteração do contrato:

PROCEDIMENTO:

O primeiro passo para a alteração de uma Sociedade Empresária é o Pedido de Viabilidade, realizado em formulário próprio disponível no site da JUCEB no Requerimento Universal link:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>.

Após o deferimento do Pedido de Viabilidade, deve-se preencher o Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ, disponível no site da Receita Federal (www.receita.gov.br) e o formulário do Requerimento Eletrônico, disponível no site da JUCEB (www.juceb.ba.gov.br).

TAXAS:

Os valores estão disponíveis no site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

PRAZO:

Os prazos para análise dos atos estão disponíveis no site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-prazos/>

Para registrar a alteração de endereço da empresa:

Orientamos a fazer o Pedido de Viabilidade, DBE e instrumento de alteração.

O procedimento e documentos estão dispostos no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=164>

Para fazer alteração do quadro societário:

Os procedimentos e documentos, necessários para a alteração do quadro societário, estão dispostas nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, de acordo com o tipo jurídico que pretende arquivar, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>.

Verificar a tabela de preço e prazos, correspondentes ao tipo jurídico e ao ato que se pretende arquivar, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

Para a rerratificação da alteração contratual:

Os procedimentos estão dispostos no item 3.16 do Manual de Registro da Sociedade Limitada, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponível no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para fazer a alteração da atividade econômica:

Os procedimentos para a alteração de atividade econômica estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

EXTINÇÃO/DISTRATO

Documentação necessária para fazer o distrato:

Para dar entrada em processos de distrato de é preciso anexar alguns documentos, dispostos no site da JUCEB, no link:

[http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=192.](http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=192)

Para fazer o distrato de empresa, que tem sócio estrangeiro:

Os procedimentos e documentos, necessários para o distrato de empresa que tem sócio estrangeiro, estão dispostas no Manual de Registro da Sociedade Limitada, anexo II da IN nº 10/13 do DREI, através do link:

[http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125.](http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125)

DAM

Para fazer o pedido de devolução de taxa paga e não utilizada.

Informamos que os procedimentos referentes ao DAM, estão dispostos na OS nº 02/16, no link:

[http://www.juceb.ba.gov.br/arquivos/File/AsOrdem2016.pdf.](http://www.juceb.ba.gov.br/arquivos/File/AsOrdem2016.pdf)

Valor do DAM para registrar uma ata de empresa LTDA:

Verificar a tabela de preço e prazos, correspondentes ao tipo jurídico e ao ato que se pretende arquivar, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

Para acessar o **DAM para Autenticação de Livros Mercantis**, acessar o site na JUCEB, no link:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>

Para acessar o **DAM Avulso**, acessar o site na JUCEB, no link:

<http://www.juceb2.ba.gov.br/autoatendimento/auto/>

Para acessar o **DAM Complementar**, acessar o site na JUCEB, no link:

<http://www.juceb2.ba.gov.br/autoatendimento/auto/>

FILIAL

Para fazer o registro de uma filial:

Os procedimentos estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para dar baixa em filial que foi aberta em outro Estado:

Os procedimentos e documentos, necessários para a baixa da filial em outro Estado, estão dispostas no Manual de Registro da Sociedade Limitada, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

Para fazer o registro de uma filial que tem matriz em outro Estado:

Informamos que os procedimentos estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.servicos.juceb.ba.gov.br/laterais/tabela-de-precos/>

Para fazer a constituição da filial:

Os procedimentos para constituição de filial estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para fazer o registro de filial com natureza jurídica S/A:

Os procedimentos para o registro de filial com natureza jurídica S/A estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para fazer o registro do evento 030 – alteração de filial:

Os procedimentos para a alteração de filial estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

ATAS

Para registrar Ata de Reunião:

Os procedimentos e documentos necessários estão dispostos no item 2 do Manual de Registro da Sociedade Limitada, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

TAXAS:

DAM: R\$ 215,00

Para fazer o registro da Ata:

Os procedimentos e documentos, necessários para o registro da Ata, estão dispostas nos Manuais de Registro de acordo com a Natureza Jurídica, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>.

Para fazer o registro de uma ata referente à Cisão:

Informamos que os procedimentos estão dispostos no item 3.6 do Manual de Registro da Sociedade Limitada, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para fazer o registro da Ata de posse da nova diretoria:

Informamos que os procedimentos para, registro de Ata, estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

Para fazer o registro da ata do conselho da administração:

Informamos que os procedimentos, para a transferência de sede da empresa, estão dispostos no Manual de Registro da Sociedade Limitada, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>

DADOS DA EMPRESA

Para ter acesso aos dados da empresa, acessar o link:

<http://www.certidaoonline.juceb.ba.gov.br/certidao/publico/consultanireempres>

[a](#)

Caso necessite de uma certidão com confirmação de autenticidade, acessar o link:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx>

Para ter a informação do número do CNPJ da empresa.

Só será informado, o número do CNPJ, se estiver portando o NIRE da Empresa e nome da razão social da empresa.

Existem empresas que não têm a informação do CNPJ registrado na JUCEB, pois, anteriormente, essa informação só era registrada, na JUCEB, após arquivamento da primeira alteração contratual, após a constituição, visto que o referido número era emitido, exclusivamente, pela Receita Federal.

Para consulta dos dados da empresa acessar o site da JUCEB no link:

<http://www.certidaoonline.juceb.ba.gov.br/certidao/publico/consultanirempresa>

MEI

Para transformar MEI em Empresário Individual:

Não existe o ato de transformação de MEI para Empresário, pois o MEI já é um Empresário Individual, enquadrado como ME.

Após desenquadrar no Portal do Empreendedor, deverá ser registrada alteração de nome (retirando o CPF do Nome Empresarial e acrescentando o ME) e dados da empresa, ajustando os dados da empresa (objeto, endereço), se necessário.

Para alterar o nome empresarial, endereço, objeto social, deverá ser feito, previamente, o Pedido de Viabilidade.

Código do ato: 002

Código do evento: 022

TAXAS REFERENTES AO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

DAM: R\$ 93,00

DARF: R\$ 10,00

Mais orientação para realizar Alteração do MEI acessar o site do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=172>

Para transformar empresário individual em MEI:

As informações sobre transformação de empresário individual para MEI estão disponíveis no site do Portal do Empreendedor no link:
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Transformação de MEI para EIRELI:

Para a transformação de MEI para outra Natureza Jurídica, com exceção de Empresário Individual, deverá ser observado se as informações do MEI correspondem à atividade empresarial.

Não deverá ser feita qualquer alteração em relação ao objeto e endereço da empresa, pois na transformação de uma empresa só é permitido alterar o nome, o quadro societário e o capital social.

Para maiores informações sobre transformação de empresas, acessar o site da JUCEB Orientação sobre Transformações de Empresas 2015 (NOVO) no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=48>

Para dar baixa do MEI:

A baixa do MEI é realizada no Portal do Empreendedor.

Caso o MEI já esteja desenhado no Portal do Empreendedor, orientamos que seja realizada a baixa da empresa da JUCEB.

Para maiores informações acessar o site da JUCEB link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=179>

ENQUADRAMENTO

Para fazer Declaração de enquadramento:

Os procedimentos e documentos, necessários para realizar a declaração de enquadramento, estão dispostas nos Manuais de Registro, em anexos à IN nº 10/13 do DREI, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>.

EMPRESAS CANCELADAS

Verificar a IN 5 de 2013, do DREI, referente a Cancelamento de Empresas, através do link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

A proteção ao nome empresarial decorre, automaticamente, do arquivamento de ato constitutivo ou de alteração que implique em mudança do nome e circunscreve-se à unidade da federação em que se localiza a sede da empresa.

A proteção pode ser estendida pela empresa interessada a outras unidades da federação, mediante procedimentos próprios perante a Junta Comercial da unidade da federação onde se deseja a proteção.

Para maiores informações sobre proteção de nome empresarial, acessar o site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=148>

ESPÓLIO

Os procedimentos para o registro de espólio estão dispostos nos Manuais de Registro, em anexo à IN nº 10/13 do DREI, disponíveis no site da JUCEB, de acordo com a Natureza Jurídica da empresa, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

As taxas a serem pagas para o registro do ato estão dispostas no site da JUCEB, no link:

<http://www.juceb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=205>